

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**“Dispõe sobre a não realização da Sessão Plenária
no dia 17 de março de 2026.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de audiência pública promovida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no dia 17 de março de 2026, às 14h, no Município de Pelotas, na Universidade Católica de Pelotas – Campus I – Auditório Dom Antônio Zattera;

CONSIDERANDO que a referida audiência pública tem por objetivo colher sugestões e contribuições da sociedade para o aprimoramento das minutas de edital e contrato, do Programa de Exploração da Rodovia (PER) e dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do projeto de concessão rodoviária;

CONSIDERANDO que o lote rodoviário em análise possui 459,6 quilômetros de extensão, abrangendo 13 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, sendo nove ao longo da BR-116 e quatro na BR-392, contemplando o trecho da BR-116/RS entre Camaquã e o início da ponte sobre o Rio Jaguarão, na fronteira entre Brasil e Uruguai, bem como o trecho da BR-392/RS entre o Porto Novo, em Rio Grande, e o acesso ao Município de Santana da Boa Vista;

CONSIDERANDO a relevância do tema para o desenvolvimento econômico da região sul do Estado, especialmente para a logística e competitividade do Porto do Rio Grande, bem como para o sistema de transporte e escoamento da produção regional;

CONSIDERANDO o interesse dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa em participar da audiência pública, dada a importância institucional e estratégica do tema;



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

CONSIDERANDO a concordância dos Vereadores e Vereadoras quanto à suspensão excepcional da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2026, manifestada durante a Sessão realizada em 16 de março de 2026, conforme consignado em ata;

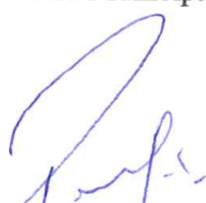
RESOLVE:

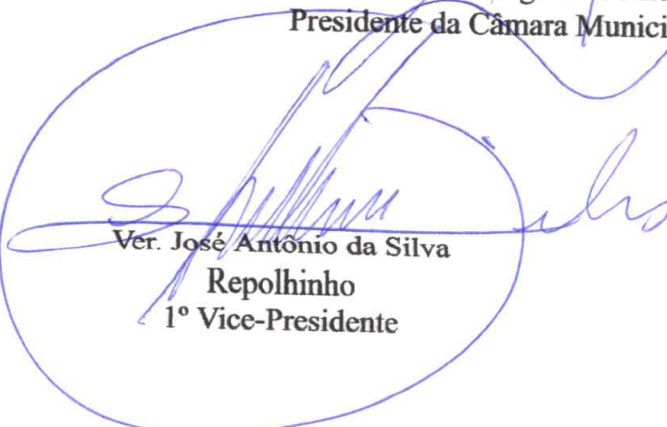
Art. 1º Excepcionalmente, não será realizada a Sessão Ordinária na Câmara Municipal no dia 17 de março de 2026, em razão da participação de Vereadores na audiência pública promovida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no Município de Pelotas.

Art. 2º As sessões ordinárias retornam à normalidade na sessão subsequente, conforme disposições do regimento interno.

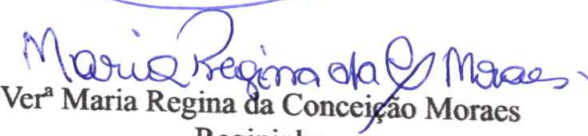
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

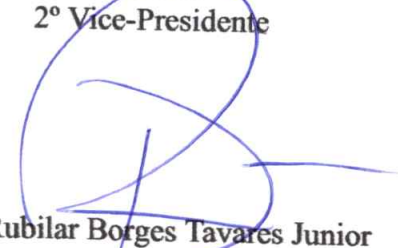
Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de março de 2026.


Paulo Rogério Mattos Gomes
Rogério Gomes
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande


Ver. José Antônio da Silva
Repolhinho
1º Vice-Presidente


Ver. Fábio Domingues
Fabinho
2º Vice-Presidente


Ver.ª Maria Regina da Conceição Moraes
Regininha
1ª Secretária


Ver. Rubilar Borges Tavares Junior
Juquinha
2º Secretário